



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO

07 FEV. 2023

Germana Souza Vitoria
Germana Souza Vitoria
Sécretaria Legislativa

“Dispensa de Licitação”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa para fornecer produtos alimentícios em geral, conforme consta no Processo Administrativo nº 0036.2023.

CONSIDERANDO que a empresa **SUPERMERCADO PAINEIRAS LTDA - ME (ARMAZEM PAINEIRAS)**, inscrita no CNPJ Nº. 01.174.366/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Dom Pedro II, Qd. 33, Lt. 20, N 276 – Centro – Edéia- GO, apresentou orçamento compatível, inclusive de melhor preço à pesquisa realizada, e, portanto, mais condizente com as necessidades desta Administração, justificando-se o preço a ser contratado, em conformidade com o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **SUPERMERCADO PAINEIRAS LTDA - ME (ARMAZEM PAINEIRAS)**, inscrita no CNPJ Nº. 01.174.366/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Dom Pedro II, Qd. 33, Lt. 20, N 276 – Centro – Edéia- GO, visando o fornecimento de produtos alimentícios para esta edilidade, conforme processo administrativo nº 0036.2023, no valor global estimado de R\$ 16.997,21 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.



GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente